



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 091/2020

Valida o mapa de Planejamento Estadual dos Leitos Hospitalares de Gestão da Secretaria de Estado da Saúde, da Secretaria Municipal de Aracaju e da Secretaria Municipal de Nossa Senhora do Socorro, conforme Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus 2019-nCoV.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Lei nº 13.979, 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que abre Crédito Extraordinário para o programa de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19);

Considerando o Decreto do Governo nº 40.567, de 16 de abril de 2020, que atualiza, consolida e estabelece novas medidas de enfrentamento e prevenção à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus) no Estado de Sergipe, e dá outras providências.

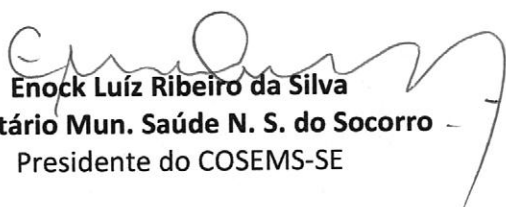
DELIBERA

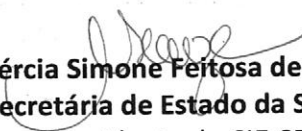


GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

VALIDAR o Mapa do Planejamento Estadual dos Leitos Hospitalares de Gestão da Secretaria de Estado da Saúde, da Secretaria Municipal de Aracaju e da Secretaria Municipal de Nossa Senhora do Socorro, anexo – atualizado em 01 de junho de 2020, conforme Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus 2019-nCov.

Aracaju, 01 de Junho de 2020.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Furtosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE SERGIPE - MAPA DE LEITOS - COVID-19

203

Chen